

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

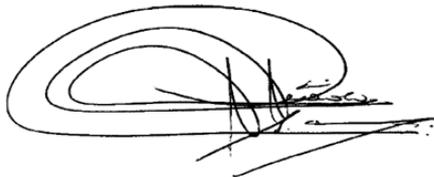
Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Marco Aurélio Marrafon – Presidente
Luciana Serafim da Silva Oliveira – Vice-Presidente
Marcelo Ambrósio Cintra – Secretário-Geral
Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – Secretária-Geral Adjunta
Natanazia Alves Alencar – Membro
João Victor Toshio Ono Cardoso – Membro
Sheisa Bandeira Santana – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



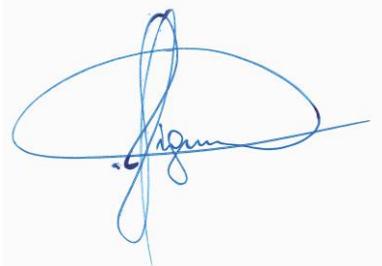
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro